



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 12/2024

Vila Valério-ES, em 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos nº 09/2024 a nº 11/2024, referente aos Projetos de Leis nº 12 a 13/2024, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de abril do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBSON

CORREIA:137383

42770

Assinado de forma digital por

ROBSON

CORREIA:13738342770

Dados: 2024.04.02 14:47:21

-03'00'

ROBSON CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício encaminhando Autógrafos nº 09 a 11-2024.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Data 02/04/2024 16:19

Boa Tarde!!

O número do protocolo é 633/2024.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de abril de 2024 14:52:01

Assunto: Ofício encaminhando Autógrafos nº 09 a 11-2024.

Boa tarde!

Segue em anexo Ofício encaminhando Autógrafos nº 09 a 11-2024 para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 34003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.